

1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: DAIANE ARAUJO LIMA

2 – EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - MATRIZ

3 – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

4 – DATA DE ADMISSÃO: 11/05/2023

5 – DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizar os sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA n°	MOTIVO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		DEVOLUÇÃO			
					A	S	P	D	DATA	RECEPTOR
11/5/23	02	CHAVES CHAVEIRO			x					
11/5/23	02	CAMISA CINZA			x					
11/5/23	02	LUVAS UTEK	13959		x					
11/5/23	01	BOTA PVC	315188		x					
11/5/23	01	SACO PVC SEGURANÇA	37212		x					
11/5/23	01	BLUSA			x					
11/5/23	01	COLTE REFLETIVO	10853		x					
11/6/23	01	LUVAS UTEK	13959		x					
					x					
					x					